

SIMPAR S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20
NIRE 35.300.323.416

Fato Relevante

A **SIMPAR S.A.** ("SIMPAR" ou "Companhia"), (B3: SIMH3), sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento com o disposto na Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 19 de agosto de 2025, após o fechamento do mercado, a Companhia e a **CS Brasil Holding e Locação S.A.** ("CS Brasil Holding"), controlada integral da **SIMPAR**, assinaram um **contrato de compra e venda com uma subsidiária integral da Aegea Saneamento e Participações S.A.** ("Aegea") para a alienação de 100% da **Ciclus Ambiental S.A.**¹ ("Ciclus Ambiental"), que detém como **sua subsidiária integral**, a **Ciclus Ambiental Rio S.A.** ("Ciclus Rio"), pelo valor de **R\$ 1,1 bilhão** ("Transação").

A **Transação** está alinhada ao planejamento estratégico da **SIMPAR** de gestão ativa de um portfólio de empresas independentes, com foco na maximização da geração de valor e na rigorosa disciplina de alocação de capital. O retorno gerado com este investimento comprova a capacidade da Companhia em potencializar o desenvolvimento sustentável e a maximização de valor através da identificação de oportunidades em negócios de diferentes portes e grau de maturidade operacional, tendo como diretriz a presença em setores essenciais da economia.

Para a **Ciclus Rio**, ao integrar-se a uma plataforma completa de soluções em saneamento, a empresa continuará em sua expansão, usufruindo da expertise da **Aegea** nesse segmento.

Sobre a Transação

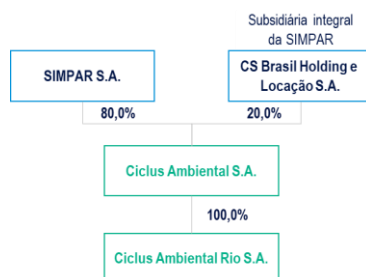
O contrato prevê a **venda de 100% da Ciclus Ambiental**, que detém a **Ciclus Rio** de forma integral, por R\$ 1,100 bilhão de *Equity Value*, permanecendo com a **Ciclus Rio** R\$ 804 milhões de dívida líquida no 2T25, o que totaliza R\$ 1,904 bilhão de *Enterprise Value*.

O pagamento do *Equity Value* será realizado em três parcelas anuais: a primeira parcela no valor de R\$ 800 milhões será paga na data de fechamento da Transação; e a segunda e terceira parcelas no valor de R\$ 150 milhões cada serão pagas nos meses de abril de 2026 e abril de 2027. Estes valores serão corrigidos por 100% (cem por cento) do CDI desde o dia 1 de agosto de 2025.

O fechamento da Transação está condicionado ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo a sua aprovação pelo **Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e poder concedente**.

Organograma societário da Ciclus Ambiental

A **Ciclus Ambiental** é detida pela **SIMPAR** e **CS Brasil Holding** – controlada integral da **SIMPAR**.



¹ A estrutura societária da Ciclus Ambiental é composta apenas pela Ciclus Rio. A Ciclus Amazônia S.A. é detida pela CS Brasil Transportes

Sobre a Ciclus Rio

A **Ciclus Rio** é referência nacional em gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, operando desde 2010 o maior aterro sanitário bioenergético da América Latina, em Seropédica (RJ). Com área de 3,7 milhões m², processa cerca de 10 mil toneladas de resíduos/dia e capta mais de 24.000 Nm³ de biogás por hora, dos quais aproximadamente 50% são convertidos em biometano. A operação também transforma chorume em água desmineralizada, unindo eficiência, inovação e responsabilidade socioambiental.

O banco **BTG Pactual** atuou como assessor financeiro da **SIMPAR** nesta Transação.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo
e Diretor de Relações com Investidores da SIMPAR